



# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA Nº 3.616, DE 04 DE JULHO DE 2017.

*Dá denominação a via pública  
Rua "Gonçalo Modesto Quirino"*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se de Rua “**Gonçalo Modesto Quirino**”, a Rua nº “14”, localizada no Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2017.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**  
**Prefeito do Município de Leme**